

OFÍCIO 898/2025/GAB

Diamantino/MT, 07 de novembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino

A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 290/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, referente à indicação nº 290/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo que estude a viabilidade de implantar uma Casa Transitória no município, destinada ao acolhimento provisório e emergencial de pessoas atendidas pelo Conselho Tutelar, especialmente crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, violência ou qualquer outra violação de direitos.

A manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, assinada pela Secretária Jaqueline Aparecida Carlos Mendes, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES

JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.11.07 14:53:02 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

C.I. n° 396/SEMASTC/ GAB/2025

Diamantino-MT, 04 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assunto: **Resposta a Indicação n° 290/2025.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação n° 290/2025, que trata da sugestão para implantação de uma Casa Transitória (Casa de Passagem) no município de Diamantino, destinada ao acolhimento emergencial de crianças, adolescentes e demais pessoas atendidas pelo Conselho Tutelar em situações de risco e violação de direitos.

Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania já vem estudando, desde o primeiro semestre, a implantação da Casa de Passagem, considerando a relevância do serviço para o fortalecimento da rede de proteção social.

Esclarecemos que já houve indicação legislativa anterior tratando da mesma demanda e, a partir disso, iniciamos os trâmites técnicos necessários, incluindo:

- levantamento de espaços adequados para funcionamento;
- análise de estrutura física e de recursos humanos exigidos pela

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- estudo orçamentário para implantação e manutenção do serviço;
- avaliação de parcerias e possibilidades de cofinanciamento.

Reiteramos que o município reconhece a importância e urgência do serviço para garantir acolhimento digno, seguro e humanizado em situações emergenciais, e que o processo de implantação segue em andamento, em consonância com o que dispõe o ECA e as normativas do SUAS.

Agradecemos pela contribuição e pelo compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de proteção social em nosso município.

JAQUELINE APARECIDA CARLOS
MENDES:61383236615

Assinado de forma digital por
JAQUELINE APARECIDA CARLOS
MENDES:61383236615
Dados: 2025.11.04 16:05:45 -04'00'

JAQUELINE APARECIDA CARLOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

